



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 041/2021

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 41,05 (quarenta e um reais e cinco centavos)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.302.0009.2.030	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR		
3.3.90.39.00.00	958	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41,05
FONTE	346	EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE FONTE 346	41,05

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

COD RED	RECEITA DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
203	1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00. - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS DA SAÚDE	41,05	346
TOTAL		41,05	

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 15/10/2021

As 14:47 hs. sob N.º 188/21

SECRETARIA

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 14 de Outubro de 2021.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Mensagem

Icaraíma, 14 de Outubro de 2021.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de Lei nº 041/2021, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Crédito Especial por Crédito Especial por Provável Excesso de Arrecadação de Recurso da FONTE 346 - EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE FONTE 346, oriundos de rendimentos de aplicações de saldos residuais das mesmas.

Cabe salientar que as recursos originados saldos residuais de recursos de investimentos das FONTE 346 - EQUIPAMENTO CENTRO DE SAUDE FONTE 346 que não foram utilizados em sua totalidade à época de sua origem e que, como não à previsão de novos repasses nessas Fontes, visa alocar esses recursos e finalizar/encerrar/zerar as contas correntes à elas vinculadas.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de Leis, a autorização para que possamos abrir a dotação no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA